

DECRETO Nº 037/2017  
De 22 de setembro de 2017.

Autoriza a abertura de Crédito  
Especial no valor de R\$  
200.300,00.

**HELTON HOLZ BARRETO**, Prefeito Municipal de General Câmara, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do município, art. 75, inciso VI, e em conformidade com a Lei nº 2.048/2017,

### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no presente exercício financeiro o crédito especial no valor de R\$ 200.300,00 (duzentos mil e trezentos reais), na seguinte dotação orçamentária:

09 – Secretaria Municipal de Agricultura

01 – Secretaria Municipal de Agricultura

20 – Agricultura

601 – Promoção da produção vegetal

1005 – Qualificação da produção rural

1.074 – Patrulha Agrícola

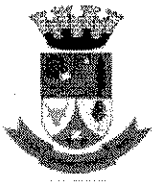
Fonte de Recursos: 1094 – MAPA 833373/2016

4.4.90.52.00 – Equipamento e Mat. Permanente ..... R\$ 200.300,00

**TOTAL R\$ 200.300,00**

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito aberto no artigo anterior os recursos do Ministério da Agricultura Convênio 833373/2016 e a redução da orçamentária a seguir:





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2

Convênio MAPA 832581/2016 ..... R\$ 117.000,00

Reserva de Contingência – 56 ..... R\$ 83.300,00

**TOTAL R\$ 200.300,00**

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 22 de setembro de 2017.

HELTON HOLZ BARRETO

Prefeito Municipal

Registre e Publique-se

Anderson Gilberto Faleiro

Diretor de Administração

